



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043 - GPTV, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Edivaldo de Souza Santos, inscrito no CPF/MF nº 776.903.704-20, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política da Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164 de 10 de Outubro de 2019.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Março de 2020.

João José Pereira Filho
Prefeito

Ofício nº 001/2020

Teotônio Vilela, 27 de março de 2020.

Exmº Senhor Prefeito;

Por intermédio do presente instrumento, apresento a Vossa Excelência, **em caráter irrevogável**, meu pedido de **exoneração** do Cargo de Secretário Municipal de Articulação Política- **matrícula 23189 – lotação : Secretaria Municipal de Articulação Política.**

Informo que as razões que me levaram a esta decisão estão fundamentadas nos termos da Lei Complementar n.º 64 /90, que determina os prazos constitucionais para a desincompatibilização .

Considerando que a obrigatoriedade da desincompatibilização existe para garantir que o candidato não use os benefícios do cargo que ocupa para obter vantagens para si mesmo ou para a sua campanha eleitoral.

Considerando ser uma decisão irrevocável, estarei oficializando também a Câmara Municipal desta municipalidade.

Sendo assim, agradeço a Vossa Excelência pela confiança que me foi depositada.

Cordialmente;

Edivaldo de Souza Santos
Vereador

27.03.20